

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 15 ANOS
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Lais Santos Alexandria

ASSINATURA PARA USO EM TITULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23.312.684-87 DATA DE EMISSÃO 30-07-2019

LAIS SANTOS ALEXANDRIA

DENIS SACRAMENTO DA ALEXANDRIA

SELMA SANTOS ALEXANDRIA

CANAMU BA

C.NAS. CM CANAMU BA DS
SEDE LV 448 FL 150V RT 38568
103.927.295-98

foram da Maria da A. R.

07-04-2004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83